

# CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE TUPÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



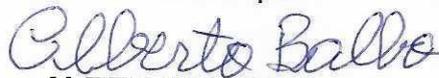
Termo de Posse de suas Excelências os Senhores Carlos Alberto Freire e Alberto Balbo, legalmente eleitos aos 02 (dois) de outubro de 2016 e diplomados em 14 (quatorze) de dezembro de 2016, para desempenharem, respectivamente, os honrosos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, para a 14ª (décima quarta) Legislatura que se inicia em 01 (um) de Janeiro de 2017 e finda-se em 31 de Dezembro de 2020.

Às 10:00 (dez) horas do dia 01 (um) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se no Salão Social do Recinto de Rodeios de Iacri, sito à Rua Paraná, s/n, nesta cidade de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, em Sessão Solene de Instalação da 14ª (décima quarta) Legislatura, que inicia-se na data de hoje e encerra-se em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, com a presença de sua Excelência o senhor Cleber R. Cerbantes Panhozzi, que assumiu a Presidência por ser o Vereador mais votado nas últimas eleições municipais, e diplomado, tendo designado para secretariar os trabalhos Legislativos da Sessão Solene a ilustre senhora Najla Raquel Garib, eleita e diplomada Vereadora, e compareceram, além do Presidente e Secretária, para prestarem compromisso regimental e tomar posse os demais Vereadores eleitos e diplomados, Cosmo Arceno, Edgar Cabrera Guastalli, Francisco Batista Evangelista, Paulo Xavier, Reginaldo Mariz de Medeiros, Roberto Quixaba e Vera Lucia da Silva, Vereadores eleitos, diplomados e empossados à Câmara Municipal de Iacri, tendo comparecido também suas Excelências os ilustres senhores Carlos Alberto Freire e Alberto Balbo, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Iacri que, após cumpridas as formalidades legais, constitucionais e regimentais vigentes, fizeram a afirmação de bem servir o cargo, no qual são investidos neste momento, prestando o compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de São Paulo, as demais Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da lealdade". Para constar, eu Najla Raquel Garib, Secretária designada, mandei lavrar o presente Termo, que depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Prefeito, Vice-Prefeito Municipal de Iacri e pelos Senhores Vereadores presentes a Sessão Solene.

Câmara Municipal de Iacri, 01 de Janeiro de 2017.

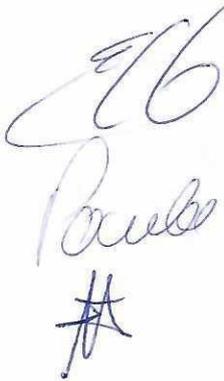
  
**CARLOS ALBERTO FREIRE**

Prefeito Municipal

  
**ALBERTO BALBO**

Vice-Prefeito





*Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi*  
**CLEBER ROGÉRIO CERBANTES PANHOZZI**

Presidente

*Naíla Raquel Garib*  
**NAJLA RAQUEL GARIB**

Secretária

*Cosmo Arceno da Silva*  
**COSMO ARCENO DA SILVA**

Vereador

*Edgar Cabrera Guastalli*  
**EDGAR CABRERA GUASTALLI**

Vereador

**FRANCISCO BATISTA EVANGELISTA**

Vereador

*Paulo Xavier*  
**PAULO XAVIER**

Vereador

**REGINALDO MARIZ DE MEDEIROS**

Vereador

**ROBERTO QUIXABA**

Vereador

*Vera Lúcia da Silva*  
**VERA LÚCIA DA SILVA**

Vereadora

